



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.139, DE 05 DE MAIO DE 2024.

“Prorroga a apresentação de documentos para a admissão da candidata Aline Heisser, para o emprego de Professor Currículo por Atividade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de ampliar o prazo de apresentação dos documentos de habilitação da candidata **Aline Heisser** para o emprego público Professor Currículo por Atividade, tendo em vista o Decreto Estadual Nº 57600, de 04 de Maio de 2024, de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul, em 336 Municípios, dentre eles o de Canudos do Vale, prorroga o prazo de mais 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego, considerando que não existe acessos a grande maioria dos Municípios afetados, tanto com luz, internet e estradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 05 de Maio de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos